



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE / FAX (048) 3721-9232  
E-mail: [ppgmtm@contato.ufsc.br](mailto:ppgmtm@contato.ufsc.br)

**MESTRADO ACADÊMICO**  
**EDITAL 004/16**  
**INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME DE SELEÇÃO PARA 2017-1**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que a partir da publicação deste Edital até o dia 20 de outubro de 2016, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Curso de Mestrado.

1. Estarão abertas 20 vagas para admissão ao Curso de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2017.
2. Para Inscrição no processo de seleção os candidatos deverão apresentar à Coordenadoria do Programa, em envelope fechado, os documentos exigidos no item "C" deste Edital, exceto as cartas de recomendação, que deverão ser enviadas diretamente pelo professor recomendante.
3. Não serão aceitos documentos entregues após o encerramento do prazo de inscrição (12:00 horas do dia 20 de outubro de 2016).
4. Inscrições contendo documentação incompleta serão excluídas do Edital e devolvidas ao candidato.
5. A seleção do Curso de Mestrado seguirá os critérios estabelecidos no item "D" deste Edital.
6. O resultado será divulgado pela Coordenadoria do Programa até o dia 28 de novembro de 2016, através da Home Page.
7. O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.
8. Os candidatos selecionados deverão contatar a Coordenadoria do Programa nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, para efetuarem a matrícula.
9. Pedidos de reconsideração devem ser encaminhados por escrito à Coordenadoria até 48 horas após a divulgação dos resultados, sendo que a Comissão de Seleção terá até 3 dias úteis para analisar e responder aos pedidos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 04 de Julho de 2016.

Prof. Dr. Ruy Coimbra Charão  
Coordenador

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### A - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 04/07/2016

Término: 20/10/2016

### B - LOCAL DE INSCRIÇÃO E ENDEREÇO POSTAL\*

Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada

CFM - Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

Universidade Federal de Santa Catarina

Campus Universitário - Trindade

88.040-900 Florianópolis - SC

\* Inscrições enviadas pelo correio deverão apresentar a data de postagem não posterior à data de encerramento das inscrições, a saber 20 de outubro de 2016, exceto se oriundas do exterior, caso em que deverão ser enviadas através de correio expresso e apresentar a data máxima de postagem 13 de outubro de 2016.

### C - DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (arquivo disponível na home page);
2. Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente;
3. Histórico Escolar do curso de Graduação;
4. Curriculum Vitae resumido (máximo 2 páginas);
5. Plano de atividades acadêmicas (máximo 2 páginas), sem identificação;
6. 2 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível na home page);
7. Se estrangeiro, visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).

**Obs.:** No caso de estar concluindo a Graduação, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do curso informando a data prevista para conclusão do curso. O ingresso do aluno no Programa ficará condicionado à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da Graduação no período de matrícula.

### D - PERÍODO E FORMA DE SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos será por uma Comissão de professores designada através de Portaria pelo Coordenador do Programa;
2. A Comissão classificará os candidatos conforme seu desempenho no plano de atividades acadêmicas (com peso de 10% na nota final), cartas de recomendações (com peso de 20% na nota final) e histórico escolar, curriculum vitae (com peso de 70% na nota final) e desempenho na prova Extramuros (ver item 5).
3. O plano de atividades acadêmicas será avaliado de maneira cega, sem a identificação do candidato;
4. Em cada uma das etapas mencionadas acima, a Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10, sendo que os seguintes critérios serão utilizados para atribuição de notas:
  - a. Para o plano de atividades acadêmicas será considerado a clareza, encadeamento lógico matemático, correção ortográfica e sua relevância;
  - b. Nas cartas de recomendação serão consideradas o teor das cartas, versando sobre o potencial acadêmico do candidato;
  - c. Na avaliação do histórico escolar e curriculum vitae, 70% da notas será baseada no conjunto das disciplinas cursadas, 20% nas apresentações e publicações de trabalhos científicos e 10% baseadas em outras atividades acadêmicas relevantes.
5. Ao candidato que realizar a prova Extramuros receberá em sua nota final um adicional equivalente a 10% da nota obtida no exame Extramuros.

#### E - RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, calculada conforme descrito no item “D”, igual ou superior a “7”.

Os candidatos que participaram do processo seletivo e não aprovados, poderão cursar a disciplina de Análise, na Escola de Verão, para disputar vagas remanescentes, sendo estas distribuídas conforme o desempenho acadêmico na referida disciplina.

O resultado da seleção será comunicado aos candidatos até o dia 28 de novembro de 2016 e divulgado na homepage do Programa.

#### F - BOLSAS DE ESTUDO

O curso dispõe de quotas de bolsas de estudo fornecidas pela CAPES e CNPq, cuja distribuição é realizada pela Comissão de Bolsas, aos estudantes em tempo integral do Mestrado, cujo valor aproximado é de R\$ 1.500,00 (valores de julho de 2016). A concessão destas bolsas está condicionada à confirmação dos órgãos financiadores.